

**ATA DA 2ª REUNIÃO DO
COMITÊ DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA (CDM)**

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às 10h11min, reuniu-se o Comitê de Documentação e Memória, que atuará como a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, por meio de videoconferência, na qual estiveram presentes os seguintes membros: Anne Helena Fischer Inojosa, Desembargadora do Trabalho e Coordenadora do Comitê; Mary Lidian de Lima Ferraz, Diretora-Geral Substituta; Déborah Gomes Torres Pinto, Secretária-Geral da Presidência Substituta; Paulo Gomes de Mello Júnior, Secretário Judiciário de 2º Grau; José Sóstenes Nascimento de Lima, Secretário da Corregedoria Regional Substituto; Manoel Messias Feitoza, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação; José Armando de Oliveira Melo, Coordenador de Gestão Documental e Memória; Ausentes justificadamente: Vanessa Maria Sampaio Villanova Matos, Juíza do Trabalho Substituta e Vice-Coordenadora, em razão de se encontrar de licença médica; Oswaldo Zaidan Filho, Assistente Administrativo do Memorial Pontes de Miranda, em razão de inconsistência no sistema zoom e Catarina Sampaio de Souza Carneiro, Secretária Judiciária de 1º Grau.

A Desembargadora Coordenadora do Comitê, Anne Helena Fischer Inojosa, cumprimentou os presentes e passou a palavra ao secretário, que iniciou os trabalhos com a leitura da pauta.

ASSUNTOS

1. Dar ciência da alteração da composição do Comitê de Documentação e Memória – CDM - Portaria nº 744/GP/TRT 19ª, de 27 de outubro de 2025, em razão da nomeação do novo Diretor Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, Bel. MÁRIO ALFREDO DA ROCHA XAVIER, por intermédio do Ato n.º 177/GP/TRT 19ª, de 29 de setembro de 2025;

2. Dar ciência sobre o andamento do tratamento arquivístico dos processos arquivados da Vara do Trabalho de Porto Calvo;

3. Dar ciência sobre a conclusão da transferência de todo o acervo documental que se encontrava no Arquivo de Coruripe para o Arquivo de União dos Palmares (Antiga 2ª Vara do Trabalho de União dos Palmares);

4. Analisar e aprovar a listagem de 2590 processos arquivados da Vara do trabalho de Penedo;

5. Analisar e aprovar a listagem de 1834 processos arquivados da Vara do trabalho de Santana do Ipanema.

DELIBERAÇÕES

1. Dar ciência da alteração da composição do Comitê de Documentação e Memória – CDM - Portaria nº 744/GP/TRT 19ª, de 27 de outubro de 2025, em razão da nomeação do novo Diretor Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, Bel. MÁRIO ALFREDO DA ROCHA XAVIER, por intermédio do Ato n.º 177/GP/TRT 19ª, de 29 de setembro de 2025.

Os membros do Comitê, mesmo o novo Diretor-Geral não podendo estar presente nesta reunião, deram as boas-vindas ao novo integrante do Comitê de Documentação e Memória, que com sua experiência e conhecimento de outros Regionais, contribuirá de forma significativa nesta nova função, enriquecendo sobremaneira os trabalhos desenvolvidos neste Comitê.

2. Dar ciência sobre o andamento do tratamento arquivístico dos processos arquivados da Vara do Trabalho de Porto Calvo.

Foi dado conhecimento aos membros do Comitê que a Coordenadoria de Gestão Documental e Memória – CGDM, se encontra em estado bastante avançado, os trabalhos de tratamento arquivístico dos processos arquivados na Vara do Trabalho de Porto Calvo, já tendo sido concluído até a presente data o tratamento de 16.236 processos arquivados, acondicionados em 1.197 caixas-box.

Os membros do Comitê tomaram ciência do andamento do tratamento arquivístico e organização do arquivo da Vara do Trabalho de Porto Calvo, elogiando a todos os envolvidos neste tratamento e organização de arquivo, ficando no aguardo da conclusão dos trabalhos da referida vara.

3. Dar ciência sobre a conclusão da transferência de todo o acervo documental que se encontrava no Arquivo de Coruripe para o Arquivo de União dos Palmares (Antiga 2ª Vara do Trabalho de União dos Palmares).

O Coordenador da CGDM, informa a todos os membros do Comitê, que no período de 6/10/25 a 17/10/25, foi finalizada a transferência de todo o acervo documental do Arquivo de Coruripe para o Arquivo de União dos Palmares (Antiga 2ª Vara do Trabalho de União dos Palmares), totalizando 129.600 processos arquivados, acondicionados em 11.650 caixas-box, referentes às Varas do Trabalho de Penedo, Santana do Ipanema, 1ª e 2ª Vara do Trabalho de Arapiraca e 1ª e 2ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos.

O Comitê tomou ciência da conclusão da transferência de todo o acervo documental que se encontrava no Arquivo de Coruripe para o Arquivo de União dos Palmares (Antiga 2ª Vara do Trabalho de União dos Palmares), parabenizando e elogiando a todos os servidores e terceirizados envolvidos nesta empreitada.

4. Analisar e aprovar a listagem de 2590 processos arquivados da Vara do trabalho de Penedo.

O Coordenador da CGDM encaminhou, por e-mail, a listagem de processos arquivados da Vara do Trabalho de Penedo para análise e aprovação, pelos membros do CDM, nos termos do artigo 6º, IV, da Resolução CNJ n. 469/2022.

5. Analisar e aprovar a listagem de 1834 processos arquivados da Vara do trabalho de Santana do Ipanema.

O Coordenador da CGDM encaminhou, por e-mail, a listagem de processos arquivados da Vara do Trabalho de Santana do Ipanema para análise e aprovação, pelos membros do CDM, nos termos do artigo 6º, IV, da Resolução CNJ n. 469/2022.

As listagens das Varas do Trabalho de Penedo e Santana do Ipanema serão objeto de dois editais de eliminação, que serão submetidos à Presidência do Tribunal para propositura de autorização pelo Tribunal Pleno, nos termos do art. 2º da Lei n. 7627/1987. A publicação dos dois editais, ocorrerá no início do ano de 2026.

Informou, o referido Coordenador, que os processos constantes das referidas listagens já foram analisados pela equipe de servidores da Coordenadoria de Gestão Documental e Memória, de modo que, foram retirados da listagem inicial da SETIC, processos com sentença reformada, com possíveis depósitos no sistema garimpo e com movimentações equivocadas, sendo mantidos no arquivo permanente. Quando publicado o edital, havendo solicitação de retirada pelos interessados no prazo fixado pelo edital, os mesmos serão retirados da listagem e mantidos no arquivo permanente.

Os processos constantes dos dois editais de eliminação foram selecionados a partir dos seguintes critérios:

- 1) Processos extintos sem resolução de mérito pertencentes as Varas do Trabalho de Penedo e Santana do Ipanema, contendo os seguintes movimentos:

Indeferida a petição inicial (454);
Extinto o processo por negligência das partes (457);
Extinto o processo por abandono da causa pelo autor (458);
Extinto o processo por ausência de pressupostos processuais (459);
Extinto o processo por perempção, litispendência ou coisa julgada (460);
Extinto o processo por ausência das condições da ação (461);
Extinto o processo por convenção de arbitragem (462);
Extinto o processo por desistência (463);
Extinto o processo por ser a ação intransmissível (464);
Extinto o processo por confusão entre autor e réu (465);
Arquivamento sumaríssimo pelo art. 852-B, §1º da CLT (472);
Arquivamento por ausência do reclamante (473);
Declarada incompetência (941);

- 2) Processos com movimento de arquivamento definitivo (246) registrado entre 01/01/1996 e 31/12/2020, respeitados o corte cronológico (1995) e os cinco anos de arquivamento;
- 3) Processos localizados na Coordenadoria de Gestão Documental e Memória;
- 4) Processos cuja classe processual não seja Ação Civil Pública (63) nem Ação Civil Coletiva (65).

Os membros do Comitê aprovaram as listagens de processos das Varas do Trabalho de Penedo e Santana do Ipanema, e determinaram a abertura de dois editais de eliminação de autos findos, sendo um da Vara do Trabalho de Penedo, e outro da Vara do Trabalho de Santana do Ipanema, e seu encaminhamento à Presidência do Tribunal para que seja apresentada proposta circunstanciada ao Tribunal Pleno para aprovação da eliminação, nos termos do art. 2º da Lei n. 7627/1987.